



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 427/2011-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2117/2011 (Prot. 4728),

Considerando o entendimento favorável do Conselho Nacional de Justiça sobre o instituto da redistribuição recíproca, consoante decisão proferida no Pedido de Providências n.º 2009.10.00.000514-7, em resposta à consulta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1.º REDISTRIBUIR o cargo ocupado pelo servidor VINÍCIUS LOIOLA AIRES, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440707, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/Bahia, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo ocupado pelo servidor ÉRLON GONÇALVES DE BRITO ALMEIDA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 5972-4, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2.º CONCEDER ao servidor VINÍCIUS LOIOLA AIRES o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/08/2011.

Natal, 12 de julho de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vivaldo Pinheiro', is written over a large, stylized scribble.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN